



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 016/97

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, especialmente a que dispõe a Lei Municipal nº 004/97, de 25.02.1997 :

DECRETA:

Artigo 1º) Fica instituído o "Conselho de Alimentação Escolar", composto dos seguintes membros :

a) PRESIDENTE : representante do Departamento de Educação : CESAR LEMOS RIBEIRO,

b) VICE-PRESIDENTE : representante dos Servidores Municipais : EDINA MARTINS VIEIRA AMERICO,

c) MEMBRO TITULAR : representante dos pais de alunos : JOSE RICARDO HERGESSEL,

d) MEMBRO TITULAR : representante de Escolas Estaduais : MARIA APARECIDA MACHADO RODRIGUES,

e) MEMBRO TITULAR : representante do Sindicato dos Trabalhadores : BRAS ROCHEL.

Art. 2º) Ficam os componentes do "Conselho de Alimentação Escolar" incumbidos da elaboração de Regimento.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 27 de Fevereiro de 1.997

ANTONIO PEDRO QUIRINO
- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA
- Secretária -